

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

1 OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Curso com tema: “Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR)”, para os servidores: Ney Yoshimitsu Yoshida – Auditor fiscal do Município e Lucimar Domingos Leão – Diretora do Departamento de Tributos, que será realizado nos dias 21 e 22/07/2022, na cidade de Jaguariaíva-PR, apresentado pelo palestrante Francisco Ramos Mangieri.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Fornecedor	Serviço	Preço
MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA	Curso com tema: Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR), Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Curso com tema: “Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR)”,	2.300,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	311	04.004.04.129.0010.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	312	04.004.04.129.0010.2031	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - O presente curso atende a necessidade que o setor de tributação e fiscalização tributária do município tem de se aperfeiçoar e se adaptar às novas jurisprudências, procedimentos e sistemáticas de trabalho, essenciais para o bom e correto funcionamento da fiscalização e lançamento dos tributos sob a responsabilidade do município. Além disso os trabalhos de fiscalização e lançamento tributário são bastante complexos e abrangentes, exigindo dos profissionais da área aperfeiçoamento e capacitação para o desempenho de suas funções de análise, lançamento e fiscalização tributária dos Impostos e Taxas.

5.2 - Com fundamento no Art. 25, II, §1º, Art. 13, VI da Lei 8666/93;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

5.3 - Inexigibilidade de licitação a favor de MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - CNPJ: 14.744.004/0001-99	R\$ 2.300,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II, §1º, Art. 13, VI da Lei 8666/93, Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Curso com tema: "Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR)", para os servidores: Ney Yoshimitsu Yoshida – Auditor fiscal do Município e Lucimar Domingos Leão – Diretora do Departamento de Tributos, que será realizado nos dias 21 e 22/07/2022, na cidade de Jaguariaíva-PR, apresentado pelo palestrante Francisco Ramos Mangieri.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 12 de julho de 2022.

Helisson Matama

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 42/2022, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, com base no Art. 25, II, §1º, Art. 13, VI da Lei 8666/93 da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Curso com tema: “Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR)”, para os servidores: Ney Yoshimitsu Yoshida – Auditor fiscal do Município e Lucimar Domingos Leão – Diretora do Departamento de Tributos, que será realizado nos dias 21 e 22/07/2022, na cidade de Jaguariaíva-PR, apresentado pelo palestrante Francisco Ramos Mangieri., no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Santa Mariana-PR, 12 de julho de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 163/2022
- b) **Licitação nº:** 42/2022
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 12/07/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 12/07/2022
- f) **Objeto da licitação** Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na administração pública, Curso com tema: "Práticas de Fiscalização e Lançamento dos Tributos Municipais (nos termos dos apontamentos do TCE/PR)", para os servidores: Ney Yoshimitsu Yoshida – Auditor fiscal do Município e Lucimar Domingos Leão – Diretora do Departamento de Tributos, que será realizado nos dias 21 e 22/07/2022, na cidade de Jaguariaíva-PR, apresentado pelo palestrante Francisco Ramos Mangieri.
- g) **Contratado:** MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - CNPJ: 14.744.004/0001-99
- h) **Valor Homologado:** R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito